

Santo André, 09 de agosto de 2021

PA n. 25.204/2020 - Complexo Viário Santa Terezinha

Refere-se este parecer ao relatório elaborado pelo Corpo Técnico do COMDEPHAAPASA acerca dos possíveis impactos em bens tombados ou em tombamento e monumentos existentes na área de influência da intervenção do assim chamado Complexo Viário Santa Terezinha.

No relatório supra indicado, de 17 de fevereiro de 2020, o Corpo Técnico pronunciou-se sobre os imóveis tombados, em processo de tombamento, monumentos, bustos e congêneres existentes no entorno da intervenção do Complexo Viário. São eles:

- O edifício do Moinho São Jorge (imóvel em processo de tombamento);
- O edifício do Posto Telegráfico (imóvel tombado);
- O edifício da sede administrativa da indústria IAP COPAS (imóvel em processo de tombamento);
- O busto de bronze do engenheiro José Marun Atalla localizada na rotatória da Avenida dos Estados (monumento);
- O monumento à indústria localizado na praça Rui Barbosa (monumento);
- O busto de ferro de Theobaldo de Nigris localizado no saguão do edifício do SESI;
- O muro com painel de azulejos que retrata a imagem de Santo Antônio na rua Pacatuba (monumento).

Em acréscimo a esses imóveis e bens de variados tipos, o Corpo Técnico indicou a passarela de pedestres sobre a avenida dos Estados, de autoria do arquiteto Vilanova Artigas, como bem de interesse cultural, mesmo não sendo ela tombada ou objeto de estudos para o tombamento.

Na sequência, o relatório do Corpo Técnico indica não ver óbice, com relação ao patrimônio cultural do município, na realização do projeto do Complexo Viário, pois nenhum dos imóveis tombados, em processo de tombamento, monumentos, bustos e congêneres situados na área de influência do projeto será afetado, com exceção da passarela cuja demolição é prevista. Quanto a isso, o Corpo Técnico sugere o "desmonte do tabuleiro em concreto pré-fabricado e a utilização deste elemento em outro local da cidade onde for possível e necessário. Já as rampas de

acesso em concreto armado que serão demolidas, deverão ser utilizadas novas com a mesma linguagem no caso de nova implantação.” (página 04 do relatório).

Para a deliberação do Conselho acerca do tema, levando-se em conta as informações e subsídios oferecidos pelo Corpo Técnico, faz-se necessário um relatório elaborado, agora, por um de seus(suas) conselheiros(as).

Encarregados de tal tarefa, solicitamos esclarecimentos ao setor responsável pelas obras acerca dos cuidados a serem tomados com o busto do engenheiro José Marun Atalla, além de explicação acerca da necessidade de demolição da ponte defronte da rua Alexandre de Gusmão e da passarela de Vilanova Artigas.

As informações dadas foram consideradas satisfatórias, destacando-se que, no caso específico da passarela, nomeada “Adelmo Campanholo” em homenagem a um vereador do bairro de Santa Terezinha, garantiu-se que a nova travessia a ser construída em seu lugar manterá a homenagem atribuída anteriormente. Indicamos, também, que seja mantida a homenagem ao Prof. Eliseu Fedri, que nomeia a ponte que será demolida, atribuindo seu nome a outra ponte que será construída em seu lugar. Ainda quanto à passarela, afirmou-se que sua estrutura será depositada na garagem do Departamento de Manutenção de Vias, para uso posterior a ser definido. Nesse caso, e levando-se em conta as indicações do Corpo Técnico, entendemos que a passarela, haja vista sua importância arquitetônica e que seu depósito em uma garagem não garante sua preservação, tenha sua nova localização determinada quando de sua retirada com comunicação a este Conselho. Solicitamos que seja instalada, preferencialmente em algum ponto da Avenida do Estado, aproveitando plenamente a sua dimensão.

Sem mais, despedimo-nos, mui respeitosamente.



Marcos Sidnei Pagotto-Euzebio
Conselheiro - Sociedade Civil